PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0332/2017/SEJUR- Leg
Processo nº 5656/2017

Cubatão, 02 de agosto de 2017.

Ref.: Vereador Rodrigo Ramos Soares
Ofício-e nº 512/2017 - tep
Processo nº 945/2017
Requerimento nº 67/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante do requerimento supra citado foi encaminhado a Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento Sustentável, através do Memorando nº 0012/2017, a qual, através de seu Secretário Municipal informou que: "tomou-se ciência sobre o requerido e estão sendo adotadas as devidas providências a fim de atender o quanto solicitado".

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
ás 14:11 hs 03 de 08 de 17
POR:
PROTOCOLO